

A T A S

1 ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DOS MEMBROS E DO CONSELHO DO
2 DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA DA FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E
3 CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Aos sete de abril de dois mil e
4 dezessete, realizou-se a reunião supracitada, que contou com a presença dos professores Ana Lúcia
5 Pastore Schritzmeyer, chefe do Departamento de Antropologia e presidente do Conselho
6 Departamental, Ana Claudia Duarte Rocha Marques, Heitor Frúgoli Jr., Heloisa Buarque de
7 Almeida, John Cowart Dawsey, Marcio Ferreira da Silva, Marina Vanzolini de Figueiredo, Pedro
8 de Niemeyer Cesarino, Renato Sztutman, Sylvia Caiuby Novaes e a dos representantes discentes
9 Duda Galhardo, Nathalya Lomonaco Macchia (graduação), Rodrigo Rossi Mora Brusco, Natalia
10 Ribas Guerrero e Yara de Cássia Alves (pós-graduação). As professoras Fernanda Arêas Peixoto e
11 Marta Rosa Amoroso justificaram ausência. **Informes: 1. Da Chefia: 1.1.** Reuniões da
12 Congregação e do CTA. **Pauta: 1. Chefia: 1.1.** Votação da ata da reunião de 10/03/2017:
13 Aprovada. **1.2.** Proposta de política de afastamentos decorrentes de licença-prêmio e licenças
14 superiores a 90 dias: O Conselho Departamental aprovou os seguintes critérios: 1º.) Serão
15 autorizados até quatro (4) afastamentos por ano de modo a não comprometer o oferecimento de
16 disciplinas obrigatórias e optativas; 2º) Os afastamentos decorrentes de licença-prêmio terão
17 precedência sobre outros afastamentos superiores a noventa (90) dias; 3º) As licenças-prêmio
18 vencidas há mais tempo terão precedência sobre as mais recentes; 4º.) São critérios de desempate
19 para a concessão de licenças-prêmio e afastamentos superiores a noventa (90) dias, nesta ordem: a)
20 o maior espaçamento temporal entre as licenças-prêmio e afastamentos já usufruídos e os novos
21 pedidos; b) o exercício de encargos administrativos no período precedente ao do novo pedido;
22 OBS: Em caso de aposentadoria as licença(s)-prêmio eventualmente acumulada(s) terão
23 precedência assim que o docente efetivamente entrar com o pedido de aposentadoria. Deliberou-
24 se, ainda, que: A) docentes que tiverem licenças-prêmio vencidas deverão usufruí-las antes de
25 solicitar outro tipo de afastamento por mais de noventa (90) dias. B) No semestre anterior ou
26 posterior ao do uso fruto de uma licença-prêmio ou outro tipo de licença superior a noventa (90)
27 dias, o docente deverá oferecer uma disciplina obrigatória na graduação ou na pós-graduação. **1.3.**
28 Proposta de rodízio de docentes pelas disciplinas obrigatórias de graduação e pós.: Retirada da
29 pauta. **2. Corpo docente: 2.1.** Prof. João Felipe Ferreira Gonçalves: **2.1.1.** Apoio do DA à vinda e
30 palestra do Prof. Dimitar Bojkov, da Universidade de Sófia – Bulgária. Palestra: *The Theology of*
31 *Liberation or the Power of the Powerless*: Aprovado. **3.** Indicação de representante à Comissão de
32 Acessibilidade da FFLCH: Foi indicada a Profa. Marina Vanzolini Figueiredo. *Ad Referendum – 4.*
33 Pedido de afastamento em nome da Profa. Dra. Rose Satiko Gitirana Hikiji, entre 30/06/2017 e

A T A S

34 15/02/2018, para realizar estágio de pesquisa junto ao SOAS – School of Oriental and African
35 Studies da Universidade de Londres: Aprovado. 5. Prorrogação do programa de pós-doutorado do
36 Prof. Dr. Rodrigo Martins Ramassote (10/04/2017 a 10/04/2018). Projeto: *A antropologia*
37 *deslocada de Ruy Coelho*. Financiamento: Fapesp. Supervisão: Profa. Dra. Fernanda Arêas
38 Peixoto: Aprovado. E, para constar, eu, Edinaldo Faria Lima, Técnico Acadêmico, redigi a
39 presente ata que assino juntamente com a Senhora Chefe do Departamento de Antropologia.